



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02301 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 178/2023

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º § II**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 300.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 400.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 250.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 80.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 20.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

**Suplementação: R\$ 1.160.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02301 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

#### Redução:

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%  
 06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL 400.000,00  
 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%  
 06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL 250.000,00  
 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%  
 06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL 80.000,00  
 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL  
 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00  
 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%  
 06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA 100.000,00

**Redução: R\$ 1.160.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 25 de agosto de 2023

**Judison de Souza D'Avila**  
**Prefeito em Exercício**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)